



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI Nº. 590/2010.

Publicação em: Regional
No Dia: 12/06/2010
Na Edição Nº 2.785
Página Nº 11 - Atos Oficiais

SÚMULA: Transfere o feriado Municipal de Santo Antonio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o feriado Municipal de Santo Antonio Padroeiro do Município de Formosa do Oeste, do dia 13 de junho de 2010, transferido para o dia 14 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 11 de junho de 2010.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal